



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, ESTADO DE MATO GROSSO.
CNPJ: 04.648.532/0001-28

PORTARIA Nº 418

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), destinada a apurar os fatos constantes da denúncia anônima relativa ao Concurso Público Municipal n.º 01/2024, conforme determinado pelo Decreto Municipal nº 63/2025.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: o pedido de substituição do Sr. **LUCIANO DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 1356, portador do RG Nº 1279630-1 SSP/MT e do CPF Nº ***.836.701-**. Do cargo de membros nomeados pela Portaria nº 382 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. SAMARA PATRICIA SOUZA SAMPAIO – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS 5 – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – matrícula Nº 2678– para o cargo de 1º membro, nomeados pela Portaria nº 382 de setembro de 2025.

Parágrafo único: A comissão supracitada, fica assim constituída:

NOME	CPF	FUNÇÃO
VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA	***.980.851.**	Presidente
SAMARA PATRICIA SOUZA SAMPAIO	***.296.241.**	1º Membro
VINÍCIUS ARAÚJO MARTINS DE FIGUEIREDO	***.128.131.**	2º Membro

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir De 29 de setembro de 2025, revogada as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, ESTADO DE MATO GROSSO.

CNPJ: 04.648.532/0001-28

Registra-se;

Publica-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 02 de outubro de 2025

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL